



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000039

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de abril de 2017

Ano 1

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ANTAS-BA

Criado pela Lei Municipal n.º 508 de 11 de julho de 2005 revogada pela Lei n.º 555/2009 de 27 de março de 2009.

Rua João Nilo, S/N bairro Centro, CEP: 48420000

Comunicado n.º 01/2017
Em 06/04/2017

Sra. Suplente do Conselho Tutelar

Apraz-me cumprimentá-la, ao tempo em que informamos que a Sra não poderá mais exercer a função de SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR de Antas, aja vista deixar de cumprir um dos requisitos elencados no art. 38, X, da Lei 625/2015 in verbis:

Art. 38. Sem prejuízo das disposições contidas no seu Regimento Interno são deveres dos membros do Conselho Tutelar:

(..)

X- residir no Município de Antas.

Sendo o que nos reserva o momento, atenciosamente firmamos.

Pâmela Carvalho Silva de Santana
Presidente do CMDCA

Sra. Geisa Suplente do Conselho Tutelar
Anderson Brito Eustáquio
Nesta